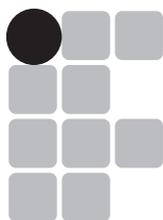




**Publicado em  
28/04/2014**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

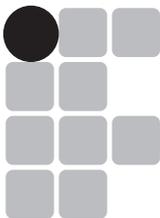
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Março/2014 • Nº 60



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

**COORDENADORA DE GESTÃO PÚBLICA  
Sarah Lopes**

**COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS  
Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar**



# Sumário

---

Portarias .....	5
Resoluções.....	205
Diárias.....	234
Férias.....	245

# Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 232 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do cargo de docente do IFMG  
– Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 10 de março de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ouro Preto, ocupado por **ALEX VIDIGAL BASTOS**, CPF nº 011.805.326-43, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0233 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º. 017, de 08 de janeiro de 2014 para prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando n.º. 001/2014-PAD / P017-2014/IFMG/MEC/SETEC, de 26 de fevereiro de 2-14, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 017, de 08 de janeiro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação do prazo concedido à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º. 017 de 08 de janeiro de 2014, para prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, por 60(sessenta) dias.

**Art. 2.º. DESIGNAR**, a servidora abaixo para desempenhar as funções de secretaria da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por intermédio da Portaria n.º. 017 de 08 de janeiro de 2014, protocolado sob o n.º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

23208.01226/2013-DV.

**ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF N°. 418.317.806-15 e Matrícula SIAPE n°. 0323412-6

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0234 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por RONALDO DOS SANTOS SOARES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1849632, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0235 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 1146 de 13 de novembro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a portaria 1146 de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a designação de Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG para :

- **SUBSTITUIR** a servidora JAQUELINE DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA SIAPE: 1897913 pela servidora ÂMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA, SIAPE 1418775 na referida portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0236 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, Matrícula SIAPE nº 1946931, da função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 06 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0237 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assistente de Cadastro e Benefícios do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar **JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 1943184, da função de Assistente de Cadastro e Benefícios do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, **a partir do dia 06 de março de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0238 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 1943184, para a função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 06 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0239 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assistente de Cadastro e Benefícios do Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARCELA SOARES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 2069749, para a função de Assistente de Cadastro e Benefícios do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir do dia 06 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0240 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa do servidor da função de Coordenador da Área de Matemática do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1610776, da função de Coordenador da Área de Matemática do IFMG – Campus Ouro Preto, cód. **FG-04**, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0241 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a Função de Coordenador da Área de Matemática do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR **NEUBER SILVA FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759593, para a função de Coordenador da Área de Matemática do IFMG – Campus Ouro Preto, cód. **FG-04**, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0242 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 01 de março de 2014, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Cursos do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1845807	Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0243 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **Dispensar** a servidora AMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1418775 da função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0244 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Designar** a servidora PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1845807 para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2, **a partir de 01 de março de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0245 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arnaldo Ribeiro	D-201	D-202	22/01/2014
Gabriel da Silva	D-304	D-401	21/12/2012
Humberto Garcia de Carvalho	D-303	D-304	17/01/2014
Marco Antônio do Carmo	D-303	D-304	03/01/2014
Ricardo Sousa Cavalcanti	D-301	D-302	03/02/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0246 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 01 de março de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1702431	Carlos Henrique dos Santos Nunes	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0247 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ângela Rangel Ferreira Tesser	D-406	D-407	01/03/2014

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0248 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional  
ao servidor do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

**Glauco Douglas Moreira**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 11 de março de 2014.**

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0249 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	75	17/02/2014

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0250 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico – servidores docentes IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciano Juliani	D-101	D-102	01/03/2014
Sulamita Maria Comini César	D-302	D-303	14/03/2014

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0251 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Aparecido Weyne Lavor	25	17/02/2014

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0252 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Janaina Rocha Kiel	30	06/03/2014

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0253 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Silas Antônio Cereda da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 26 de fevereiro de 2014.**

- **Carlos Alberto de Carvalho**, Médico Veterinário, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 19 de fevereiro de 2014.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0254 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 174/2013, de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/09/2013, homologado em 23/01/2014; resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00159/2014-DV, **CHRISTIANO OTÁVIO DE REZENDE SENA**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0941921, lotado no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0255 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o CAMPUS BETIM

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 145/2013, de 06/09/2013, publicado no DOU de 09/09/2013, homologado em 30/12/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00158/2014-DV, SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0941922, lotada no Campus Betim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0256 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00157/2014-DV, **PAULO SÉRGIO CALDEIRA DOS SANTOS**, habilitado e classificado em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0714246, lotado no IFMG - Campus Sabará.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0257 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cássia Regina Machado Alves	30	11/03/2014
Nagem Nicolau Sabbagh	30	06/03/2014
Talitha de Souza Teixeira	30	27/02/2014

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0258 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Alda Maria Torres Campos	D-210	D-211	18/02/2014
Carlos Alberto de Carvalho	E-202	E-203	07/02/2014
Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves	D-302	D-303	08/02/2014
Luís Carlos de Macedo	D-201	D-202	25/09/2013
Márcio José Ponciano	B-310	B-311	22/01/2014
Márcio Reis Costa	D-202	D-203	08/02/2014
Rui Morlin	B-412	B-413	17/02/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0259 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** Designar a servidora **FLÁVIA COUTO CAMBRAIA MORAES** Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1900939, lotada e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para a função de Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico, cód. FG-2, a partir de **01 de março de 2014**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0260 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2014, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **ADERLAN GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1605451, para a função de Coordenador do Setor de Projetos, código **FG-04**;

- **ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLÓRIA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1901978, para a função de Assessor de Comunicação, código **FG-03**;

- **ÉRIKA EUZÉBIO OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1446140 para a função de Coordenadora do Ambulatório Médico, código **FG-04**;

- **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Matrícula SIAPE 1212505 para a função de Coordenadora do Alojamento Feminino, código **FG-04**;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0261 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2014, das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Governador Valadares:

- **LUÍS FERNANDO REIS DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1578497, da função de Coordenador de Ensino, código **FG-01**;

- **FÚLVIO CUPOLILLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1513481, da função de Coordenador de Pesquisa, código **FG-02**;

- **DÉBORA ROSA DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811473, da função de Coordenadora de Extensão, código **FG-02**;

- **DANILO GOMES MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1893623, da função de Coordenador do Curso do Curso de Meio Ambiente, código **FCC**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0262 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2014, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Governador Valadares:

- **LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA**, Pedagogo/área, Matrícula SIAPE 1307096, para a função de Coordenadora Pedagógica, código **FG-02**;

- **DAIRDE ROCHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1678064, para a função de Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico, código **FG-02**;

- **DÉBORA ROSA DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811473, para a função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa e Inovação, código **FG-01**;

- **LENÍCIO DUTRA MARINHO JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1805088, para a função de Coordenador do Curso do Curso de Meio Ambiente, código **FCC**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0263 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidores do IFMG –  
Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Bambuí:

– Dispensar a servidora ROSEMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1728131, da função de **Coordenadora do Curso Técnico em Gerência de Saúde– Código FCC**, do Campus Bambuí, **a partir de 01 de janeiro de 2014.**

– Dispensar o servidor RENISON TELES VARGAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1496058, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Código FCC**, do Campus Bambuí, **a partir de 03 de fevereiro de 2014.**

– Dispensar a servidora ÉRIKA SOARES REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2579310, da função de **Substituta do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Código FCC**, do Campus Bambuí, **a partir de 03 de fevereiro de 2014.**

– Dispensar a servidora ÉRIKA SOARES REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2579310, da função de **Coordenadora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Código FCC, do Campus Bambuí, a partir de 19 de fevereiro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0264 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Bambuí:

– Designar a servidora ÉRIKA SOARES REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2579310, para exercer a função de **Substituta do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Código FCC**, do Campus Bambuí, **com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.**

– Designar o servidor HUDSON ROSEMBERG POSCECHI E CAMPOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2719469, para exercer a função de **Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Código FCC**, do Campus Bambuí, **a partir de 03 de fevereiro de 2014.**

– Designar a servidora ÉRIKA SOARES REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2579310, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Código FCC**, do Campus Bambuí, **a partir de 03 de fevereiro de 2014.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

– Designar o servidor CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812391, para exercer a função de **Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Código FCC**, do Campus Bambuí, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

– Designar a servidora ÉRIKA SOARES REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2579310, para exercer a função de **Substituta do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Código FCC**, do Campus Bambuí, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0265 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Designar o servidor EMERSON RODRIGUES PIMENTEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2051435, para exercer a função de **Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Código FCC**, do IFMG - Campus Bambuí, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de **27 de fevereiro de 2014**.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0266 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Formiga:

– Designar o servidor SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1750522, para exercer a função de **Coordenador de Gestão de Materiais – Código FG-02**, do Campus Formiga, **com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.**

– Designar o servidor ARLEM DOUGLAS VELOSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1737473, para exercer a função de **Substituto do Coordenador de Gestão de Materiais – Código FG-02**, do Campus Formiga, **com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 267 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a revogação das Portarias 774/2012 e 1012/2012 e criação de Comissões de Acessibilidade no âmbito do IFMG, da nomeação de seus membros.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a legislação vigente, a Portaria n.º. 732, de 28 de agosto de 2012 do IFMG e o contido no Termo de Ajustamento de Conduta apresentado pelo Ministério Público Federal a esta Instituição;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – REVOGAR as Portarias n.º 774/2012 e n.º 1012/2012.

**Art. 2.º** - CRIAR a Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade do IFMG (CIAC-Reitoria), que terá seu ofício na sede desta Reitoria e NOMEAR como seus membros os seguintes servidores:

**ANDRÉ LUIS CRISPIM COSTA**, SIAPE 2061529, Reitoria, (**coordenador**)

**RAFAEL PALHARES MACHADO**, SIAPE 2058904, Reitoria

**CAROLINA CÂNDIDA DA CUNHA**, SIAPE 1530999, Reitoria

**Art. 3.º** - CRIAR Comissões Interna de Promoção da Acessibilidade (**CIACs Campi**) que terão seus ofícios nos respectivos Campi do IFMG, bem como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**NOMEAR** seus membros:

**CIAC – Campus Bambuí**

**Andreia Cristina Damasceno Alves**, SIAPE 1606356, Bambuí  
**Áureo Rodrigues Pereira**, SIAPE 1161015, Bambuí  
**Diego Geraldo de Souza Silva**, aluno, Bambuí  
**Gislaine Pacheco Tormen**, SIAPE 1688892, Bambuí  
**Marco Antônio do Carmo**, SIAPE 1467976, Bambuí

**CIAC – Campus Betim**

**Denise da Silva Braga**, SIAPE 1872421, Betim  
**Luciana Batista de Lima**, SIAPE 2540329, Betim  
**Celio Roberto Melillo**, SIAPE 1494555, Betim  
**Bruno de Souza Baptista**, SIAPE 1811727, Betim  
**Adriano Pereira dos Anjos**, aluno, Betim

**CIAC – Campus Congonhas**

**Shahla Cardoso de Albuquerque**, SIAPE 1758283, Congonhas  
**Joel Donizete Martins**, SIAPE 1535319, Congonhas  
**Vítor Maia Ferreira**, aluno, Congonhas  
**Harley Sander Silva Torres**, SIAPE 1578305, Congonhas  
**Sulamita Maria Comini César**, SIAPE 1856648, Congonhas

**CIAC- Campus Formiga**

**Patrícia Regina de Faria**, SIAPE 1667569, Formiga  
**Paulo Ricardo Teixeira**, SIAPE 1667840, Formiga  
**Giego Alves de Souza**, aluno, Formiga  
**Manuela de Carvalho Rodrigues**, SIAPE 1931986, Formiga  
**Alysson Geraldo Silva**, SIAPE 1737473, Formiga

**CIAC- Campus Governador Valadares**

**Jaider Taveira**, SIAPE 196035, Governador Valadares  
**Luci Aparecida Souza Borges de Faria**, SIAPE 1307096, Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

nador Valadares

**Mariana Sarro Pereira de Oliveira**, SIAPE 1917660, Governador

Valadares

**Mauro Fernandes de Almeida**, aluno, Governador Valadares

**Wilson Ambrósio Junior**, SIAPE 1899576, Governador Valadares

**CIAC – Campus Ouro Branco**

**Maria Dalva Martins**, SIAPE 0272585, Ouro Branco

**Paulo Graça Castanheira Júnior**, SIAPE 0272599, Ouro Branco

**Bruno Alves Valverde**, SIAPE 1996738, Ouro Branco

**Pedro Xavier da Penha**, SIAPE 1756271, Ouro Branco

**Pedro Henrique Bethônico Pinto Guimarães**, aluno, Ouro Branco

**CIAC – Campus Ouro Preto**

**João Ricardo Basílio**, SIAPE 2726966, Ouro Preto

**José Porfírio de Araújo Filho**, SIAPE 0272815, Ouro Preto

**Liliam Ferreira Cunha de Melo**, SIAPE 1672412, Ouro Preto

**Lucas de Castro Rodrigues Pereira**, aluno, Ouro Preto

**CIAC – Campus Ribeirão das Neves**

**Amanda de Arruda Santos**, aluna, Ribeirão das Neves

**Joana Dark Pimentel**, SIAPE 1845858, Ribeirão das Neves

**Jucilane Costa Pimenta**, SIAPE 1848087, Ribeirão das Neves

**Leonardo Junio Ferreira**, SIAPE 2055108, Ribeirão das Neves

**CIAC – Campus Sabará**

**Eliza Antonia de Queiroz**, SIAPE 1453642, Sabará

**Bruno Nonato Gomes**, SIAPE 1680859, Sabará

**Márcia Basília dos Santos**, SIAPE 1995023, Sabará

**Glauco Douglas Moreira**, SIAPE 1849901, Sabará

**CIAC – Campus São João Evangelista**

**Ângela Maria Reis Pacheco Santos**, SIAPE 1783905, São João Evan-

gelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, SIAPE 0049767,  
São João Evangelista

**Douglas Ricardo Costa**, aluno, São João Evangelista

**Antonio Marcos Murta**, SIAPE 1821538, São João Evangelista

**Thiago Menezes Leão**, SIAPE 1729034, São João Evangelista

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 268 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ronaldo dos Santos Soares Júnior	E-102	E-103	23/02/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 269 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabício Carvalho Soares	D-304	D-401	05/03/2014
Jefferson Januário Mendes	D-304	D-401	05/03/2014
Vivienne Denise Falcão	D-304	D-401	05/03/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 270 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	D-301	D-302	12/03/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 271 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristianele Lima Cardoso	D-302	D-303	08/02/2014
Gilson Silva Costa	D-201	D-202	15/02/2014
Juliana Rodrigues Franco	D-303	D-304	10/02/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 272 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Reitoria, a partir de 01 de março de 2014:

**DANIEL DOS REIS PEDROSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1752612, da função de Chefe do Setor de Capacitação da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-4.

**ZILDA DE OLIVEIRA PEGO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1782109, da função de Chefe do Setor de Cadastros e Registros da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-4.

**RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1782080, da função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-4.

**SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

**LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898226, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de Gestora de Contratos, Função Gratificada - FG-2.

**RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula Siape n.º 1777831, da função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE**, Administrador, Matrícula Siape n.º 1606693, da função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 273 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

**Valdete Lucas Maurício**, Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação A, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, **a partir de 08 de abril de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0274 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, a seguinte servidora docente lotada no IFMG - Campus Sabará :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Eliza Antônia de Queiroz	DOUTORADO	31/07/2014	30/07/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0275 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Sabará :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Lucas Maia dos Santos	DOUTORADO	30/06/2014	29/12/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0276 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Giuliano Siniscalchi Martins	DOUTORADO	31/03/2014	28/02/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0277 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – servidor IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte servidor docente lotado no IFMG - Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Gustavo Pereira Pessoa	DOUTORADO	31/03/2014	28/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0278 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão para Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

**Viviane Gonçalves Silva**, Psicólogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 06 de março de 2014.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0279 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernanda Gomes da Silveira	D-302	D-303	22/02/2014
Joelma Castro Rodrigues	D-301	D-302	02/12/2012
Maria Carolina Gaspar Botrel	D-303	D-304	20/02/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0280 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre licença capacitação ao servidor do IFMG  
– Campus Bambuí**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação ao servidor RICARDO CRUZ VARGAS matrícula SIAPE nº 2579315, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – IFMG - Campus Bambuí, por um período de 03 (três) meses, a partir de 10 de março de 2014.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0281 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	D-101	D-102	01/03/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0282 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional às servidoras do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ana Paula da Silva Lara	D-404	D-405	27/03/2014
Daniela Pereira de Moura Amarante	E-303	E-304	06/02/2014
Kátia Lima Pereira	E-303	E-304	25/03/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0283 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00210/2014-DV, **DENILSON SILVA DE ANDRADE**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0964492, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0284 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00209/2014-DV, **ÉRICA PEREIRA CARREIRO**, habilitada e classificada em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0964493, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0285 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00208/2014-DV, **ACÁCIO BISMARCK LOPES MOTA**, habilitado e classificado em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0964494, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0286 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00207/2014-DV, **SABRINA DALFIOR ONGARATTO**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0629981, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0287 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00206/2014-DV, **GUILHERME HOTT MOREIRA**, habilitado e classificado em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0629992, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0288 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00205/2014-DV, **LEANDRO FERREIRA MOURA DE BRITO**, habilitado e classificado em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0630001, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0289 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 181/2013, de 18/12/2013, publicado no DOU de 19/12/2013, homologado em 07/03/2014 .

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800204/2014-DV, **CAMILA GONÇALVES CASTRO**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0941924, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 0290 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG-Campus Betim**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 174/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 23/01/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00202/2014-DV, **PAULO ANDRÉ DE MORAES LOPES**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0966337, lotado no IFMG - Campus Betim.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 291 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de servidoras do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, as servidoras abaixo relacionadas do IFMG – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érika Euzébio Oliveira	C-406	C-407	01/03/2014
Sarah Salvador Pereira Bicalho	D-203	D-204	21/03/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 292 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidora do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à Servidora do IFMG – Campus Bambuí:

**Rosimeiry Cristina Teixeira**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 10 de março de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 293 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional a Servidora do IFMG – Campus São João Evangelista:

**Wilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont**, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 294 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 174/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 23/01/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00203/2014-DV, **FELIPE SILVEIRA SANTOS**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0966338, lotado no IFMG - Campus Betim.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 295 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Rosária Freitas Souza	D-404	D-405	05/03/2014
Fabiano da Silva Nogueira	D-103	D-104	08/03/2014
Silas César Reis	D-303	D-304	02/03/2014
Talitha Araújo Santos	D-404	D-405	20/03/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 296 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional  
ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

**Bruno Ferreira de Jesus**, Mecânico/Área, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15, **a partir de 13 de março de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 297 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional – servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Nelis Aparecido da Silva	D-202	D-203	22/02/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 298 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 181/2013, de 18/12/2013, publicado no DOU de 19/12/2013, homologado em 07/03/2014 .

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800211/2014-DV, **RAFAEL BATISTA ANDRADE**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0941923, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 299 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da  
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto  
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº  
8.112/90, a servidora **DENISE LAGES FLORESTA**, matrícula SIAPE 1554151, ocu-  
pante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Cam-  
pus Congonhas para o IFMG - Campus Santa Luzia, **a partir de 01 de março de  
2014**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 300 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de docente para o IFMG –  
Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **GABRIELE CRISTINE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1899763, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Santa Luzia, **a partir de 01 de março de 2014**.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 301 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, matrícula SIAPE 1578305, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Santa Luzia, **a partir de 01 de março de 2014.**

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 302 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador) do respectivo Curso do IFMG – Campus São João Evangelista, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1279627	Bruno de Souza Toledo	Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 303 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus São João Evangelista, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1938306	Rosinei Soares de Figueiredo	Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
2422806	Ricardo Bittencourt Pimentel	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 304 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para Cargos de  
Direção IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para os respectivos Cargos de Direção no IFMG, Reitoria, a partir de 01 de março de 2014:

**RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1777831, para o Cargo de Coordenador Geral de Planejamento da Reitoria, COD.CD-4.

**GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1946931, para o Cargo de Coordenador de Suprimentos da Reitoria, COD. CD-4.

**SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, para o Cargo de Coordenadora de Gestão Pública, COD. CD-4.

**Art.2.º.**Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 305 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores das Funções Gratificadas no IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Reitoria, a partir de 01 de março de 2014:

**DANIEL DOS REIS PEDROSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1752612, para a função de Chefe do Setor de Capacitação da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**ZILDA DE OLIVEIRA PEGO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1782109, para a função de Chefe do Setor de Cadastros e Registros da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-1.

**RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1782080, para a função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1751805, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

**LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898226, para a função de Chefe de Atas de Registro de Preços, Função Gratificada - FG-2.

**MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO**, Assistente em Adminis-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

tração, Matrícula Siape nº 1900752, para a função de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, Função Gratificada cód. FG-2.

**PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1900735, para a função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação, Função Gratificada cód. FG-2.

**HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE**, Administrador, Matrícula Siape nº 1606693, para a função de Coordenador de Planejamento da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-1

**BETÂNIA MAGALHÃES DE CASTRO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1815082, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

**RAQUEL ALVES FONSECA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 12087692, para a função de **Coordenadora de Pesquisa**, Função Gratificada - FG-1.

**VANESSA DE ARAÚJO BRÁIDE**, Arquiteto Urbanista, Mat. SIAPE 1288928, para a função de **Coordenadora de Projetos**, Função Gratificada - FG-1.

**REGINA CÉLIA MACIEL FRANÇA PRADO**, Engenheiro/Área, Mat. SIAPE 2040420, para a função de **Coordenadora de Obras**, Função Gratificada - FG-1.

**CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1902475, para a função de Chefe do Setor Financeiro da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**SANDRA DUARTE ALVES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1901776, para a função de Chefe do Setor SCDP/Suprimentos de Fundos, Função Gratificada - FG-2.

**Art.2º.**Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 306 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a composição de Comissão responsável pela elaboração de diretrizes para fins de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013, e no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de diretrizes para fins de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
LYDIA ARMOND MUZZI	1185560
LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES	272568
ARTHUR VERSIANI MACHADO	272821
CLÁUDIO AGUIAR VITA	1185537
ÉRIK CAMPOS DOMINIK	1467681
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO	1226782
NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA	51894



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar que os trabalhos da Comissão sejam concluídos até 30 de abril de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 307 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG – Campus Ouro Branco.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG - Campus Ouro Branco, a partir de 01 de março de 2014:

**ANA LAURA RABELO BELO**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 1986993, para a função de Coordenadora de Registro Escolar, Função Gratificada cód. FG-2.

**DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1996728 para a função de Coordenadora de Relações Empresariais, Função Gratificada cód. FG-2.

**CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1782787, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Função Gratificada cód. FG-2.

**LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668929, para a função de Coordenador Da Área Básica dos Cursos Técnicos Integrados Função Gratificada cód. FG-2.

**RENATO JOSÉ FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 3554023, para a função de Gerente de Infraestrutura, Função Gratificada cód. FG-2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**SIBELE LEANDRA PENNA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1316851, para a função de Chefe de Gabinete, Função Gratificada cód. FG-2.

**WAGNER SADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1329790, para a função de Coordenador de Pesquisa, Função Gratificada cód. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 308 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da Função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG – Campus Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **Dispensar a servidora CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1802410 da função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 309 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora para a função de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **Dispensar a servidora MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1848591 da função de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, **a partir de 01 de março de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 310 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para Cargos de Direção IFMG – Campus Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Direção no IFMG, Campus Sabará, **a partir de 01 de março de 2014:**

**CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1802410 para o Cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus de Sabará, CÓD. CD-4.

**MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1848591 para o Cargo de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Sabará, CÓD. CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 311 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 306 de 14 de março de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1.º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 306 de 14 de março de 2014.

### Onde se lê:

Servidor	SIAPE
LYDIA ARMOND MUZZI	1185560
LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES	272568
ARTHUR VERSIANI MACHADO	272821
CLÁUDIO AGUIAR VITA	1185537
ÉRIK CAMPOS DOMINIK	1467681
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO	1226782
NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA	51894

### Leia-se:

Servidor	SIAPE
LYDIA ARMOND MUZZI	1185560
LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES	272568



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR	272619
CLÁUDIO AGUIAR VITA	1185537
ÉRIK CAMPOS DOMINIK	1467681
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO	1226782
NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA	51894

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 312 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** **Dispensar o** servidor **LUCAS MAIA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1846191 da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-2, **a partir de 01 de março de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 313 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Lucas Maia dos Santos para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor LUCAS MAIA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1846191 para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 314 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de funções no IFMG –  
Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da  
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto  
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CRIAR** as funções do IFMG - Campus Sabará:

- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,  
Função Gratificada – FG-1;
- SETOR DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO, Função  
Gratificada – FG-2;
- CHEFE DE GABINETE, Função Gratificada – FG-2;
- SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ACOMPANHA-  
MENTO AO EDUCANDO – Função Gratificada – FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 315 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente do IFMG - Campus Betim abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
<b>Ronald Leite Barbosa</b>	D-304	D-401	16/12/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 316 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG – Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Sabará, a partir de 01 de março de 2014:

**PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2015404, para a função de Coordenador de Administração e Finanças, Função Gratificada cod. FG-1.

**MARIANE MARIA DE CARVALHO CUNHA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2049230, para a função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico, Função Gratificada cod. FG-2.

**MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1945884, para a função de Chefe de Gabinete, Função Gratificada cod. FG-2.

**MÁRCIA BASÍLIA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1995023, para a função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Acompanhamento ao Educando, Função Gratificada cod. FG-2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 317 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - CAMPUS OURO BRANCO.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012, prorrogado em 28/03/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00216/2014-DV, **SOLANGE AUXILIADORA SOUZA CARLI**, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0941925, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 318 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação das funções do IFMG –  
Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da  
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto  
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CRIAR** as funções do IFMG- Campus San-  
ta Luzia:

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, Função Grati-  
ficada – FG-1:

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO, Função Gratificada – FG-1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Função Gratificada – FG-1  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, Função Gratificada  
– FG-2

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Função Grati-  
ficada – FG-2

COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLARES, Função Grati-  
ficada – FG-2

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, Função  
Gratificada – FG-2

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE  
EDIFICAÇÕES – FCC-

- COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM AR-  
QUITETURA - FCC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 319 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Santa Luzia, a partir de 01 de março de 2014:

. **RONALDO GONÇALVES PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n.º 2002243, para a função de Assessor do Departamento de Ensino, Função Gratificada cod. FG-1.

. **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1578305, para a função de Assessor do Departamento de Administração e Planejamento, Função Gratificada cod. FG-1

. **GABRIELE CRISTINE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1899763, para a função de Assessora de Comunicação, Função Gratificada cod. FG-1

. **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2031872, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio, Função Gratificada cod. FG-2.

. **GLÊNIA APARECIDA DA SILVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2083713, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Função Gratificada cod. FG-2.

. **EDILENE CALDEIRA SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2083485, para a função de Coordenadora de Registros Escolares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Função Gratificada cod. FG-2.

. **LEANDRO ALVES EVANGELISTA**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula Siape nº 2083570, para a função de Coordenador de Assistência ao Educando, Função Gratificada cod. FG-2.

. **DENISE LAGES FLORESTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1554151, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado de Edificações, Função Gratificada cod. FCC.

. **FRANCIELE MARIA COSTA FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2904390, para a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Arquitetura, Função Gratificada cod. FCC.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 320 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR, a partir de 21 de fevereiro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1849922	Marlon Marcon	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento. De Sistemas

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 321 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAÇÃO, a partir de 21 de fevereiro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2585914	Ciniro Aparecido Leite Nametala	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento. De Sistemas

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 322 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a dispensa de Maria Carolina Gaspar Botrel da função de Coordenadora de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Dispensar **MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1721244, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí da função de Coordenadora de Cursos Técnicos Função Gratificada código FG-1, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º**. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 323 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Maria Carolina Gaspar Botrel para a função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar **MARIA CAROLINA GASPAS BOTREL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1721244, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí para a função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos Função Gratificada código FG-1, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 324 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Marlon Marcon para a função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar **MARLON MARCON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1849922, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação Função Gratificada código FG-1, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 325 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR ITAGILDO EDMAR GARBAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1505553, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Função Gratificada código FCC, a partir do dia 13 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 326 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 305 de 14/03/2014 do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** RETIFICAR a Portaria n.º 305 de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2014.

### Onde se lê:

**GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1751805, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

**BETÂNIA MAGALHÃES DE CASTRO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1815082, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

### Leia-se:

**GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1751805, para a função de **Chefe de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2.

**BETÂNIA MAGALHÃES DE CASTRO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1815082, para a função de **Chefe do Setor de Estimativa de Preços (Cotações)**, Função Gratificada - FG-2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 327 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR</b>
Adilson Ribeiro de Oliveira	D-403	D-404	07/03/2014
Adriano Rodolfo Martins Moreira	D-402	D-403	07/03/2014
Alessandra Gomes Mendes Tostes	D-302	D-303	12/03/2014
Alex Fernandes Bohrer	D-302	D-303	12/03/2014
Cecília Félix Andrade	D-302	D-303	12/03/2014
Elisângela Silva Pinto	D-303	D-304	12/03/2014
Fernando Jesus de Oliveira	D-303	D-304	19/03/2014
Gislene Aparecida Santiago Leocádio	D-402	D-403	07/03/2014
Jairo Rodrigues Silva	D-303	D-304	12/03/2014
Januária Fonseca Matos	D-302	D-303	12/03/2014
Julice Maria Resende Machado	D-403	D-404	07/03/2014
Letícia Terrone Pierre	D-303	D-304	12/03/2014
Lidiane Nunes da Silveira	D-303	D-304	12/03/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Luiz Henrique de Lacerda Abrahão	D-303	D-304	12/03/2014
Marcus Vinícius Duarte Silva	D-302	D-303	07/03/2014
Maria da Glória Celestino	D-403	D-404	07/03/2014
Maria do Carmo Nahas Silva	D-403	D-404	07/03/2014
Romildo Sotério Magalhães	D-401	D-402	23/01/2014
Sílvia Fernanda Diniz Araújo	D-401	D-402	15/03/2014
Sylvio Nelson Mariano da Mota	D-401	D-402	18/02/2014
Thalita Macedo Araújo	D-301	D-302	16/03/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 328 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alessander Pery Lopes Thomaz	D-303	D-304	26/02/2014
Carla Cristina Vicente	E-102	E-103	06/02/2014
Daniel Carlos Pereira	B-215	B-216	04/01/2014
Diego de Souza Rodrigues	D-202	D-203	18/02/2014
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	E-305	E-306	23/01/2014
Gisele Baeta Neves	E-304	E-305	05/01/2014
Glauca Maria Ferreira de Carvalho	E-204	E-205	02/02/2014
Ivalder Vitor	D-411	D-412	22/03/2014
Ivan de Castro Magalhães	D-115	D-116	04/01/2014
José dos Santos Mariano	B-211	B212	22/03/2014
Lindeir da Lapa Malaquias	B-415	B-416	04/01/2014
Marco Túlio Fonseca	D-304	D-305	08/01/2014
Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas	C-412	C-413	29/01/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Wélber Ribeiro da Silva	E-202	E-203	23/02/2014
Zeni Aparecida Ventura	D-105	D-106	23/01/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 329 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do  
Concurso Público – IFMG - edital 007/2013 – Técnico  
Administrativo.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar a partir do dia 19 de março de 2014, até o dia 18 de março de 2015, o prazo de validade do Concurso Público do IFMG de que trata o Edital n.º 007/2013 – Técnico-Administrativo de 11 de janeiro de 2013, homologado em 18 de março de 2013, publicado no DOU de 20/03/2013.

**Art. 2.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 330 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade –  
Concurso Público - IFMG – edital 008 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a partir do dia 19 de março de 2014, até o dia 18 de março de 2015, o prazo de validade do Concurso Público do IFMG de que trata o Edital nº 008/2013 – Técnico-Administrativo de 17 de janeiro de 2013, homologado em 18 de março de 2013, publicado no DOU de 20/03/2013.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 331 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade –  
Concurso Público - IFMG – edital 009 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a partir do dia 19 de março de 2014, até o dia 18 de março de 2015, o prazo de validade do Concurso Público do IFMG de que trata o Edital nº 009/2013 – Docente de 17 de janeiro de 2013, homologado em 18 de março de 2013, publicado no DOU de 20/03/2013.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 332 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada do IFMG Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	D-303	D-304	30/12/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 333 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR o servidor **NELCI FARIA**, Pedreiro, Mat. SIAPE 0053086, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno, cód. FG-5, **a partir de 17 de março de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 334 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **MARCOS VINÍCIO DE PAULA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1954589, lotado e em exercício no IFMG -Campus Bambuí, para exercer a função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno, cód. FG-5, a partir de 17 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 335 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

**Jaider Taveira**, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 20 de fevereiro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 336 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **JOICE NARA DE FARIA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1976898, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para exercer a função de Chefe do Serviço de Assistência ao Aluno Substituta, cód. FG-5, a partir de 17 de março de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 337 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 004/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 004/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 004/2014.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
BIOLOGIA	- André Fonseca Félix - Welinton La Fontaine Lopes - Margaly Aparecida de Aguiar Vita - Simone Gonçalves Santos - <del>Wallas Leonardo de Oliveira</del>
DESENHO	- Flávio Magno de Carvalho Fonseca - Vinícius Maia de Sá - André Fonseca Félix - Carlos Eduardo dos Santos - <del>Wallas Leonardo de Oliveira</del>
FÍSICA	- Pedro Colen Neto - Bruno de Souza Baptista - Thiago Ribeiro de Oliveira - Washington Luís Vieira da Silva - Denise da Silva Braga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Lawrence de Andrade Magalhães Gomes</li><li>- Bruno de Souza Baptista</li><li>- Fernando Gomes Braga</li><li>- Fábio Soares de Oliveira</li><li>- <del>Denise da Silva Braga</del></li></ul>
INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reginaldo Wagner Ferreira</li><li>- Leandro Freitas de Abreu</li><li>- Thiago Ribeiro de Oliveira</li><li>- Eduardo da Silva Ribeiro</li><li>- Patrícia Cappuccio Resende</li></ul>

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 338 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido à Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, nomeada pela Portaria nº. 26, de 13 de janeiro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 01/2014-COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 10 de março de 2014, do Presidente da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº. 026/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** prorrogação do prazo concedido à Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, nomeada pela Portaria nº. 026, de 13 de janeiro de 2014, com fins de prosseguir nos trabalhos de apuração das supostas irregularidades relatadas em documento apresentado pelo Diretor-Geral do Campus Bambuí, por 60 (sessenta) dias, ratificando todos os atos praticados anteriormente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 339 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 18, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, Seção 3, págs. 49 a 55 e homologado em 17/07/2013, seção 3, página 64;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00222/2014-DV, ANAMARIA TEODORA COELHO RIOS DA SILVA, habilitada e classificada em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga n.º 0941926, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 340 DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para a Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 057/2013 de 02/04/2013, publicado no DOU de 03/04/2013, homologado em 28/06/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00225/2014-DV, **AISLAN RONDINELLI DE OLIVEIRA TOSTES**, habilitado e classificado em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0968330, lotado na Reitoria - IFMG.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 341 DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00224/2014-DV, **ANA PAULA CARRARO BORGES**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0941927, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 342 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 20/03/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00235/2014-DV, **FLÁVIO RAIMUNDO GIAROLA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0941928, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 343 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre constituição da Comissão Gestora do Termo de Cooperação Científica, Técnica, Administrativa e Cultural celebrado entre o IFMG e a UFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão Gestora do Termo de Cooperação Científica, Técnica, Administrativa e Cultural celebrado entre o IFMG e a UFMG/Coltec, nos termos do cláusula quarta do Termo de Cooperação.

Servidor	SIAPÉ nº	
João Paulino Vale Barbosa	3208453	Coordenador
Ênio Cardoso Damasceno	1144203	Membro
Ely Félix Ventura	1587059	Membro

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0344 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a publicação da relação dos nomes e do número do CPF dos candidatos certificados no Ensino Médio pelos Câmpus do IFMG com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

### RESOLVE :

Art. 1.º. **PUBLICAR** a relação contendo os nomes e o número do CPF dos candidatos certificados pelos Câmpus do IFMG, no nível de conclusão do ensino médio.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELOS CÂMPUS DO IFMG

(Este documento é parte integrante da portaria 344 de 24 de março de 2014)

<b>NOME DO CONCLUÍNTE</b>	<b>CPF</b>
AFONSO AUGUSTO BERSAN DE ANDRADE	114.385.596-58
AÍDA BEATRIZ TEODORO DE SOUZA	131.258.616-83
ALESSANDRO COELHO	102.215.776-02
ALESSANDRO OLIVEIRA CAMILO ALVERNÁZ	096.731.326-07
ALEXANDRE DA ROSA	136.060.148-13
ALEXIA ALVES SILVIA IZIDORO	093.428.276-59
ALINE LOPES SANTANA	129.122.066-69
ALVARO LUIZ BERNARDES PIRES	125.838.976-24
AMANDA PRISCILA RODRIGEU	098.283.496-98
ANA CAROLINE FURTADO DA SILVA	079.515.036-90
ANA CAROLINE GONÇALVES PINHEIRO	094.961.486-90
ANA CLÁUDIA LIMA BARBOSA	076.062.996-09
ANDERSON MARTINS DE SOUZA	114.927.016-02
ANDRE LUIS DOS SANTOS LOPES	107.832.506-57
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	952.452.866-53
ANDRE RICARDO DA SILVA	111.700.526-73



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANDREZA GONÇALVES DE ASSIS	111.359.206-05
ANGÉLICA APARECIDA RAMOS DA SILVA	079.587.466-95
ANGELO GABRIEL LEITE DE OLIVEIRA	131.039.886-05
ARÍCIA PORTELA GODOY	106.074.036-24
ARLEN DO CARMO RIBEIRO	049.182.006-21
ARTHUR FAGUNDES TEIXEIRA	129.256.426-16
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA	119.240.456-48
BIANCA CHRISTINA GONÇALVES	111.984.756-76
BRUNO BERNARDES NUNES	119.037.616-46
BRUNO FELIPE MINÉ	126.041.656-94
BRUNO FERREIRA BARBOSA	103.522.766-57
BRUNO MILTON PEREIRA	051.444.486-07
CAMILA CONCEIÇÃO SANTOS	111.283.116-90
CARLOS WESLEY DOS REIS	095.932.306-61
CÉLIO MARTINS JÚNIOR	075.952.076-30
CLÁUDIA DE LIMA CAMPOS	051.679.366-75
CLEIDE PEREIRA DOS REIS	703.866.172-87
CLEIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	046.254.916-06
CLEITON GERALDO DA SILVA PEREIRA	119.456.576-00
CLÓVIS ALVES VIANA FILHO	120.867.016-67
CRISTIANO MITCHEL GERALDO AMADEU DOS SANTOS	093.313.896-20
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	115.855.336-61
DALTAIR JOSÉ DOS SANTOS	806.714.118-53
DANIEL BERNARDES MACHADO VALERIANO	054.660.536-27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DANIEL FABIO MUZZI BARCELOS	094.966.826-50
DANIEL RÔMULO DE SOUZA	087.691.056-85
DANIELA CARDOSO SAUNDERS	124.377.106-20
DANIELLE FIGUEIREDO DE PAIVA CARVALHO	033.140.976-38
DANIELLY MÁRCIA DELIMA	108.474.946-75
DAVID SILVESTRE FERNANDES ROZENWAJN	133.204.536-70
DÉBORA RODRIGUES ALVARENGA	103.071.966-74
DENIS TAVARES DAS DORES	124.256.586-88
DIEGO AUGUSTO TOMAZ	120.805.036-26
DIEGO FRANCISCO ALVES	117.445.766-02
DIEGO MEDEIROS RODRIGUES	124.372.816-73
DIEGO RESENDE URBANO SILVA	090.131.386-67
DIOGO EUSTÁQUIO SOUZA	090.942.916-22
DOUGLAS ROMULO TEIXEIRA RIBEIRO	116.208.016-71
EDVALDO DE PAULA OLIVEIRA	837.676.496-91
ELIO SIMÕES SOUSA JUNIOR	870.119.056-34
FABRÍCIO JÚNIO DE FREITAS	123.074.426-69
FELYPE AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO	108.285.436-07
FERNANDA CAROLINA DA SILVA	124.060.116-66
FERNANDA GOMES DE URZEDO	094.426.436-06
FERNANDO ARRUDA SOUZA	065.962.266-11
FILIFE LACERDA LEÃO DE OLIVEIRA	119.076.296-02
FLAVIANE FERREIRA TRINDADE	084.632.686-84
GABRIEL CINTRA CARDINALI FRANÇA	124.103.116-95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

GABRIEL SANCHES DE MIRANDA	128.617.806-14
GABRIELA LINHARES CUNHA	117.023.536-05
GERCINO FLÁVIO GONÇALVES SIQUEIRA	060.298.296-02
GILBERTO DA CRUZ SILVA	093.466.226-60
GILSON CARLOS RODRIGUES	060.410.496-03
GIORDANA PONTES BERTOLIN	068.910.516-90
GISLAINE APARECIDA DA SILVA CLEMENTE	091.840.436-36
GIULIANO ALVES DE SOUZA	079.399.006-84
GLAYCON FERNANDES LOBATO	012.405.376-97
GUILHERME DINALLI RODRIGUES	106.718.496-11
GUILHERME GOMES FERREIRA	102.342.346-44
GUILHERME GOMES REIS	111.519.526-30
GUILHERME GOMES SILVA	070.137.726-74
GUILHERME SARAIVA TINÔCO SANTANA	114.591.346-64
GUSTAVO LUCAS QUATRINI DA SILVA	112.244.836-85
HAMILTON NUNES SOBRINHO	041.087.658-50
HENRIQUE ALVAREZ BRAGA BATISTELI	098.835.136-66
HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	087.033.546-44
HULLY FERNANDA HERNANDES	125.302.626-24
IAGO RODRIGUES DE SOUZA	124.828.516-61
IGARA PÂMELA LOPES	102.597.096-97
IGOR IVO TADEU PIRES	119.291.726-05
IGOR LORENO SALES OLIVEIRA	125.439.786-82
IGOR MARCONDES BARBOSA FRAGA	134.535.836-98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ISABELLE CRISTINA SANTANA	130.114.686-21
IVY CRISTINY NUNES	017.075.476-61
JACQUELINE SUELY RIBEIRO LOPES	038.790.616-96
JAIME ALVES PIRES	095.323.896-28
JAIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	095.961.096-00
JAQUELINE MOREIRA DE ALMEIDA	082.075.076-08
JEFETER MOURA DE PAULA	103.637.076-38
JÉSSICA RIBAS GUEDES GOMES	066.835.136-51
JOÃO PAULO COSTA	086.358.806-92
JORDANA NUNES GOMES	117.779.256-73
JORGE GOMES DA SILVA	090.679.726-81
JOSÉ LUCAS DE SOUZA DIAS	100.151.766-06
JOSE LUIZ SOARES BRAGA	085.400.946-90
JOSLEI RAMOS ROCHA	085.409.576-47
JOVINO GONÇALVES DOS SANTOS	020.058.256-97
JULIA CARRERO	386.919.008-65
JULIANA DE FREITAS MIRANDA MACHADO	004.552.526-96
JULIANA DE SOUZA MARQUES	090.359.816-77
KARLA RIBEIRO DE SOUZA	077.005.336-01
KÁTIA CRISTINA MATOSINHOS	104.019.356-04
KRISHNA RODRIGUES DE CARVALHO MURTA	139.000.526-70
LEILA CAMATTA DE SOUSA ARRUDA	031.372.056-89
LEONARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	082.955.616-85
LEOPOLDO AUGUSTO DE ALMEIDA	111.627.006-45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LILIAN CARLA DA CRUZ QUIRINO	115.873.526-05
LISIANE APARECIDA DE AGUIAR	098.043.656-77
LÍVIA DE OLIVEIRA E SILVA	099.380.046-79
LOHAYNE LAMOUNIER	087.982.756-40
LORENNALUIZA GUERRA NUNES BARBOSA	123.741.376-19
LUCIANO COELHO RAMOS	955.751.386-15
LUCIENE DAS GRAÇAS NUNES MENDES	794.549.336-04
LUÍS FRANCISCO VIEIRA	062.123.076-60
LUIZ ANTONIO ALVES DE MENEZES JÚNIOR	098.587.866-54
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA E SILVA	118.934.326-61
MAICON TADEU CANDIDO	125.637.446-60
MAIRA SIQUEIRA MATOS	120.873.046-02
MARCELLA LUCIANA MORAIS FERNANDES	118.287.046-52
MARCELO PEREIRA RAMOS	070.161.776-45
MARCELO SALOMÃO RAMIREZ FREITAS	103.492.366-82
MARCO AURÉLIO DE FREITAS MARTINS	114.597.036-26
MARCO AURÉLIO DOMINGOS MARÇAL	034.684.906-31
MARCOS ALVES DOS ANJOS	518.512.886-00
MARCUS FHLIPE DA SILVA PEREIRA	129.202.516-60
MARIA APARECIDA DA CUNHA RAMOS DOS SANTOS	669.379.816-00
MARIA CLÁUDIA VIEIRA	065.085.006-85
MARIA LUÍSA OLIVEIRA LIMA	113.036.456-96
MARIA LUISA VENÂNCIO RODRIGUES	115.144.476-65
MARIA LUIZA GONÇALVES FAICO	117.902.136-30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MARIA RITA SILVA DE CASTRO	095.382.356-30
MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA LOPES	836.963.776-00
MARLENE APARECIDA SIMÕES SILVA	051.019.296-38
MARLON EDSON LUIZ PINTO	113.914.466-90
MARLON KENEDY NUNES	105.536.096-45
MATEUS FRANCISCO FERRERIRA	118.987.516-09
MATEUS RICARDO DIAS FIALHO	094.891.356-82
MATHEUS FRANCISCO ARAUJO VERSIANI FARO	099.817.266-99
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO	072.210.976-82
MAURÍCIO VALERIANO GOMES	127.011.716-52
MICHEL BERNARD COTTA DE OLIVEIRA	088.075.296-37
MILTON JUNIOR CIMINI	038.010.646-97
MURILO GONÇALVES GOMES	114.662.936-24
NATÁLIA APARECIDA GONÇALVES	120.693.306-21
NATÁLIA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	064.147.546-25
NAYRA CRISTINA MOREIRA SILVA	072.791.136-80
NELSON MENDES GOMES	427.239.816-49
NILVA GEOVANILZA LIMA PEREIRA	154.795.078-18
NORTON TOFFOLO DE CARVALHO SUZANA	080.555.556-05
OTÁVIO LUIZ SILVA AQUINO	105.165.846-26
OTÁVIO NETO NEVES DA SILVA	099.797.146-03
PAULO CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	030.386.266-19
PAULO RAMOS JÚNIOR	037.583.956-90
PAULO SÉRGIO DA SILVA	052.058.626-37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PEDRO AUGUSTO CÔRTEZ	089.012.746-80
PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE SÁ	072.089.186-86
PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO ROCHA	091.160.856-71
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	123.130.466-99
PEDRO HENRIQUE GOMES LIMA	113.102.796-59
PEDRO OTÁVIO LACERDA TEIXEIRA	094.948.356-70
PEDRO RUFO SOARES	062.974.926-46
PETRINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	073.859.536-54
PETRÔNIO HENRIQUE DE PAULA COELHO	091.394.876-44
POLIANA LUIZA DE SOUZA ANDRADE	119.205.466-00
PRISCILA FERREIRA SALLES	115.178.946-11
RAFAEL MOUTINHO DAS DORES	100.148.336-70
RAPHAEL TEIXEIRA MARINS	108.091.076-00
RAPHAEL VICTOR MAIA	111.908.156-48
RAQUEL SERVELATI BARION	095.242.676-59
RENALDSON BOONE	047.766.486-52
RODOLFO DA CUNHA SOARES	125.558.856-09
RODOLFO PENA SIMÕES SILVA	114.714.746-90
RODRIGO NONATO DA COSTA SILVA	105.831.516-12
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	056.371.466-24
ROGER WEYDER DA SILVA ESTÔPA	092.996.116.10
RÔMULO FARIA CANÇADO	123.869.356-39
ROSANA LUZIA TOSSIGE GOMES	112.513.776-29
ROSÂNGELA SILVA VALADÃO	930.393.446-68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ROSIANE DA COSTA PEREIRA	111.165.266-03
ROSIANE ELOIZA DIAS	076.398.746-88
RÚBIA CAROLINE CASTRO	109.624.936-78
RUDY JÚNIO RAMOS DE PAULA	113.012.336-76
SAMANTHA DOMINGOS PROVETTE	085.535.926-93
SAMOEL DUARTE LACERDA	351.814.512-68
SAMUEL COELHO FERREIRA	099.588.366-10
SAMUEL MAROTTA MAPA	107.165.476-43
SÁVIO RIBEIRO DA SILVA	097.901.556-11
SEIRLA DAYANA OLIVEIRA	042.799.716-09
SÉRGIO BATISTA DA SILVA	090.653.986-27
SÉRGIO LOPES LUCAS	026.393.566-31
SÉRGIO LUIZ FONSECA TRINDADE	594.377.746-68
SIMONE DE SOUZA FERNANDES	114.961.326-29
SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	101.124.526-47
TAIMARA BÁRBARA NETO NEVES	111.299.186-70
TATIANE ELIZA DA SILVA SANTOS	046.301.341-74
TATIANE SILVA FERNANDES	130.733.566-73
TAYANE ARANTES SOARES	131.574.686-77
TAYANE MARIA LACERDA	105.722.226-70
TAYNARA SILVIA DA SILVA PINTO (2ª VIA)	097.142.736-41
THAÍS SALES MARTINS	120.660.256-23
THAWANNY PRISCILLA DA SILVA	120.158.916-92
THAYRON GIL LIMA	109.762.686-55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

THIAGO FERREIRA CARNEIRO	111.499.336-07
THIAGO FERREIRA GOES	114.223.636-60
THIAGO HENRIQUE ATAÍDE FLÔR	077.525.486-00
THIAGO HENRIQUE FERNANDES LEÃO GOMES	123.081.066-89
THOMAS OTTONI DE ARAÚJO	019.835.086-40
TIAGO LOPES LEONARDO	090.655.826-30
VANDER DE ALVARENGA SILVA	747.327.576-34
VANDIMIR MAGALHÃES DOS SANTOS	042.808.526-18
VICTOR DE MAGALHÃES SAMPAIO	119.052.216-06
VICTOR OLIVEIRA RAMOS	109.898.056-54
VINÍCIUS AGUIAR CARDOSO	117.025.956-17
WAGNER MENDES BORGES	090.473.026-30
WALLYSON FERNANDES DIAS SANTOS	106.594.026-29
WANNY VITOR SILVA PETTERSEN CAETANO	131.003.676-42
WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA	759.266.446-15
YURI HENRIQUE PROTI	107.544.456-07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0345 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Comissão para elaboração de Relatório de Atividade Docente do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a recomendação do Colégio de Dirigentes do IFMG, em sua 30ª reunião,

### RESOLVE :

**Art.1º** Constituir Comissão para avaliação de Relatório de Atividade Docente do IFMG, conforme abaixo :

Servidor	SIAPE nº	Composição
Neimar de Freitas Duarte	1554844	Presidente
Lydia Armond Muzzi	1185560	Membro
Lucas Carlúcio Magalhães	272568	Membro
Washington Santos da Silva	1553273	Membro
Helbert Ribeiro de Sá	1550490	Membro
Flávio Vasconcelos Godinho	1226782	Membro
Luiz Carlos Machado	1550805	Membro
Arthur Versiani Machado	272821	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Júlio César Rodrigues Fontenelle	1280595	Membro
Robson de Castro Ferreira	1553267	Membro
Gláucio Ribeiro Silva	1477850	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0346 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –  
Campus Ouro Preto, em exercício na Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 29 de março a 12 de abril de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº. **0272568**, lotado no IFMG - Câmpus Ouro Preto e em exercício na Reitoria, para que o mesmo realize uma **Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar parceria com o CÉGEP de Trois-Rivières, CÉGEP de Abitibi-Témiscamingue, dentre outros**, com ônus ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0347 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidora – IFMG  
– Campus Ouro Preto, em exercício na Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 29 de março a 12 de abril de 2014, trânsito incluso, à servidora **LYDIA ARMOND MUZZI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, matrícula SIAPE n.º **1185560**, lotado no IFMG - Câmpus Ouro Preto e em exercício na Reitoria, para que a mesma realize uma **Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar parceria com o CÉGEP de Trois-Rivières, CÉGEP de Abitibi-Témiscamingue, dentre outros**, com ônus ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0348 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –  
Campus Formiga, em exercício na Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 29 de março a 12 de abril de 2014, trânsito incluso, ao servidor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE n.º **1553273**, lotado no IFMG - Câmpus Formiga e em exercício na Reitoria, para que o mesmo realize uma **Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar parceria com o CÉGEP de Trois-Rivières, CÉGEP de Abitibi-Témiscamingue, dentre outros**, com ônus ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0349 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG  
– Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, trânsito incluso, ao servidor **LUCAS MAIA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. **1846191**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Sabará, para que o mesmo participe do **Doutorado Sanduíche na Universidade de Rutgers em New Jersey, Estados Unidos**, com ônus limitado ao IFMG e bolsa CAPES.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0350 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 08 a 17 de abril de 2014, trânsito incluso, ao servidor **FÚLVIO CUPOLILLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 015134814, lotado e em exercício no IFMG, para que o mesmo participe da **16ª Sessão da Comissão de Meteorologia Agrícola (CAgM) da Organização Meteorológica Mundial (OMM)**, que será realizada em Antalya, Turquia, com ônus ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0351 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º.** Exonerar, a pedido, **ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA DE MELLO**, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art.2.º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art.3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art.4.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0352 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º. DECLARAR**, a partir do dia 25 de março de 2014, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a **vacância** do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por **DANIEL CALBINO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 01848303, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0353 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de Reitor Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550799, ocupante do cargo de Pró Reitor de Administração, da função de **Reitor Substituto** do IFMG, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0354 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função de Reitor Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286406, ocupante do cargo de Pro Reitor de Planejamento, para exercer a função de **Substituto do Reitor do IFMG**, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0355 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária  
– de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art.1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **RAIMUNDO MARIANO FILHO**, matrícula SIAPE 0272766, ocupante da vaga nº 0210163 do cargo de Operador de Máquinas da Construção Civil, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 17%. (Processo nº 23213.000084/2014).

**Art.2º** Declarar extinto o cargo acima referido.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0356 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa de servidor do encargo de Ordenador de Despesas Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550799, do encargo de **Ordenador de Despesas Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0357 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para o encargo de Ordenador de Despesas Substitutos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286406, para o encargo de **1º Ordenador de Despesas Substituto do IFMG**, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

DESIGNAR o servidor **RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1777831, para o encargo de **2º Ordenador de Despesas Substituto do IFMG**, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 358 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de Rita de Cássia Silva Costa do cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 47829, da função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos – **Código CD-4**, do IFMG - Campus Bambuí, **a partir de 27 de março de 2014**.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 359 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 18, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, Seção 3, págs. 49 a 55 e homologado em 17/07/2013, seção 3, página 64;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00254/2014-DV, **FERNANDO DELALÍBERA DE CASTRO**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0941930, lotado no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 360 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público Edital 040/2014 docente para o IFMG – Campus Governador Valadares e designação de servidores para Comissão Geral Organizadora do Concurso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 040/2014 Docente no IFMG – Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos - Presidente
- 2 – Meurer Samy Ferreira de Souza
- 3 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 4 – Daniel dos Reis Pedrosa

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 361 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 040/2014 docente para o IFMG – Campus Governador Valadares e constituição de Banca Examinadora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. APROVAR o Edital nº 040/2014** Concurso Público de Provas e Títulos - Docente IFMG - Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2.º. CONSTITUIR** a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 040/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
GEOGRAFIA HUMANA E GEOCIÊNCIAS	- Daniela Martins Cunha - Fúlvio Cupolillo - Fábio Monteiro Cruz - Renato Rechieri de Oliveira - Luci Aparecida Souza Borges de Faria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 362 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **DÉBORA LUCIANA DUMONT**, matrícula SIAPE 2060832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG-Campus Ouro Branco para o IFMG-Campus Ouro Preto, a partir de 10 de março de 2014. .

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 363 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 1658394, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG-Campus Ouro Preto para o IFMG-Campus Ouro Branco, a partir de 10 de março de 2014. .

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 364 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas da função de Diretora de Ensino, Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 10 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 365 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de  
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **LUCIANO DA SILVA MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1668949, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas para a função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, cod. CD-4, a partir de 10 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 366 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG /Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Congonhas.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
494007	Fabrizio Carvalho Soares	Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica – FG-1

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 367 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Congonhas.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1494007	Fabrizio Carvalho Soares	Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica – FCC

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 368 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de servidora do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR o regime de trabalho de **CLÁUDIA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1107910, Odontólogo, Campus Ouro Preto, passando de 20 horas para 30 horas semanais, a partir de 24 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 369 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de servidora do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR o regime de trabalho de WALDIRENE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1670312, Técnico em Assuntos Educacionais, IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 24 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 370 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 20/03/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00236/2014-DV, **DENILSON DE CÁSSIO SILVA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0941929, lotado no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 371 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 715 de 18 de julho de 2013 – nomeação de fiscais do contrato nº 84/2013 firmado entre IFMG a empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a portaria 715 de 18 de julho de 2013, que trata da nomeação de servidores do IFMG como fiscais do Contrato nº. 84/2013 firmado entre esta Instituição e a empresa **Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP**.

### Onde se lê:

15. Luzia Maria dos Santos Pires      Fiscal – Reitoria

### Leia-se:

15. Cássia Beatriz da Silva      Fiscal – Reitoria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 372 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de  
Diretora de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DISPENSAR** a servidora **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 23546662 da função de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco, Função Gratificada cod. FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 373 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Gerente de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1826028 da função de Gerente de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco, Função Gratificada, cód. FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 374 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de  
Diretor de Ensino do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1826028 para a função de Diretor de Ensino do IFMG - Campus de Ouro Branco, Função Gratificada cod. FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 375 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gerente de Ensino do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2031894 para a função de Gerente de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco, Função Gratificada cod. FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 376 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Vigilância do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Dispensar **JOÃO HENRIQUE SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 0049790, da função de Coordenador de Vigilância do IFMG - Campus São João Evangelista, cód. da função FG-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 377 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **DANIELLA CHAVES JANONI NOGUEIRA**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1954597, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas da função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cod. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 378 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **WYARA ELISÂNGELA DE CASTRO PRATA**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1758573, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cod. FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 379 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 174/2013, de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/09/2013, homologado em 23/01/2014; resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00270/2014-DV, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0941931, lotado no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 380 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 181/2013, de 18/12/2013, publicado no DOU de 19/12/2013, homologado em 07/03/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800268/2014-DV, **ISABEL MARTINS REIS**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0941932, lotada no IFMG - Campus Betim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 381 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. – DECLARAR**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 31 de março de 2014, a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Bambuí, ocupado por **SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 2055087, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 382 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 /06 /2014, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012, prorrogado em 09/04/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00269/2014-DV, **JAIRO SANTOS**, habilitado e classificado em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0961672, lotado no IFMG - Campus Betim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0382-A DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor **MCGLENNON DA ROCHA RÉ-GIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1316473, do cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-2, a partir de 31 de março de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0382-B DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR** o servidor **JOEL DONIZETE MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1535319 do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, **a partir de 31 de março de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 383 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar o desaparecimento de câmeras fotográficas do almoxarifado do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento contido no Memorando n.º 03/2013-PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de março de 2014, do Pró-reitor de Administração.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – INSTAURAR**, nos termos da Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, Processo Administrativo de Sindicância Investigativa para apurar desaparecimento de câmera fotográficas do almoxarifado desta Reitoria.

**Art. 2.º - DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei n.º 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar o desaparecimento de máquinas fotográficas do almoxarifado do IFMG - Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, Matrícula SIA-  
PE n.º. 1728744;

**ZILDA DE OLIVEIRA PEGO**, Matrícula SIAPE n.º. 1782109, e  
**KATIA COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º. 1605454.

**Art. 2.º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 384 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/1990, com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo n.º 23.213.000479/2013, aberto para apurar o cumprimento do Contrato n.º 057/2008, firmado com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Relatório da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 611, de 18 de junho de 2013, Protocolado sob o n.º 23213.000479/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º – INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 611, de 18 de junho de 2013, Protocolado sob o n.º 23213.000479/2013, aberto para apurar o cumprimento do Contrato n.º 057/2008, firmado com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA.

**Art. 2.º - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL**, Professora, Matrícula SIAPE n.º. 21001122;

**NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Professor, Matrícula SIAPE n.º. 1554844, e

**FABRÍCIA COELHO DE FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1466841.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0385 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de  
Diretor-Geral do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da  
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto  
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** o servidor **JOEL DONIZETE MARTINS**, ,  
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1535319, para  
o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, código CD-  
02, **para o período de 31 de março de 2014 a 12 de agosto de 2015.**

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0386 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 1146 de 13 de novembro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar a portaria 1146 de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a designação de Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG para :

- **SUBSTITUIR** o servidor **WELINGTON LA FONTAINE** - SIAPE: 1692853 pelo servidor **VINÍCIUS MAIA DE SÁ**, SIAPE 1603176 na referida portaria.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0387 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **OBERDAN JÚNIOR DE MORAIS**, matrícula SIAPE 2652585, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Reitoria para o IFMG - Campus Bambuí, a partir de 04 de abril de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e o Processo de Contas do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando:

A Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010; a Decisão Normativa TCU nº 127 de 15/05/2013; a Decisão Normativa TCU nº 132 de 02/10/2013; a Portaria TCU nº 175 de 09/07/2013; a Portaria CGU nº 133 de 18/01/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar** o resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas, em que o candidato indicado pela comunidade escolar, para o mandato referente ao período de 2014 a 2015, foi o Professor **JOEL DONIZETE MARTINS**.

**Art. 2º** Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2014**

**Dispõe sobre a aprovação do regulamento do processo de avaliação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando os artigos 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), instituído pela Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o regulamento do processo de avaliação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), anexo a esta Resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução, em especial, que proceda ao encaminhamento da mesma ao CPRSC para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**ANEXO I À RESOLUÇÃO 003/2014 DO CONSELHO SUPERIOR  
DO IFMG**

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO RE-  
CONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CAR-  
REIRA EBTT DO IFMG**

**CAPÍTULO I – DOS PRESSUPOSTOS**

**Art. 1º** Conceitua-se Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o processo de seleção pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico.

**Parágrafo único** Para fins de RSC serão observados os seguintes perfis:

RSC I – Reconhecimento das experiências individuais e profissionais relativas às atividades de docência, orientação, produção de ambientes de aprendizagem, gestão e/ou formação complementar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RSC II - Reconhecimento da participação em programas e projetos internacionais, participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação;

RSC III - Reconhecimento de destacada referência do professor em programas e projetos institucionais de pesquisa, extensão e/ou inovação em sua área de atuação.

**Art. 2º** O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e, em nenhuma hipótese, será utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira.

**Art. 3º** A apresentação de atividades para obtenção do RSC independe do tempo em que as mesmas foram realizadas.

**Art. 4º** Serão consideradas, para efeito do RSC, a experiência profissional, a participação em programas institucionais e/ou em projetos de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.

## **CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO RSC**

**Art. 5º** O processo de avaliação para a concessão do RSC será conduzido e supervisionado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

**Art. 6º** A inscrição do docente no processo de RSC se dará por meio de solicitação à CPPD, contendo o relatório descritivo acompanhado da documentação comprobatória, conforme modelo constante no Anexo III deste Regulamento, contendo:

- a) sumário;
- b) descrição do itinerário de formação;
- c) descrição da atuação docente;
- d) descrição da produção acadêmica, da gestão acadêmica e institucional e de outras atividades, tais como homenagens, prêmios, aprovação em concursos;
- e) cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas, devidamente autenticadas em cartório ou pelo setor responsável pela gestão de pessoas do Câmpus;

f) formulário de pontuação discriminando as atividades descritas no relatório e/ou no memorial.

**Parágrafo único** A solicitação deverá ser protocolada junto ao setor de gestão de pessoas do Câmpus, que a encaminhará à CPPD, para as devidas providên-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

cias.

**Art. 7º** Na ausência de documentação comprobatória das atividades exercidas no período anterior a 1º de março de 2003, será facultado ao docente a apresentação de memorial contendo a descrição detalhada de sua trajetória acadêmica, profissional e intelectual.

### CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**Art. 8º** São considerados documentos válidos para a comprovação dos critérios definidos no formulário de pontuação, conforme o Anexo II desta Resolução:

- I. Emitidos por meio do SIAPENET;
- II. Portarias publicadas nos boletins de serviço do IFMG;
- III. Carteira de trabalho profissional ou contrato de trabalho;
- IV. Diplomas registrados no IFMG, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- V. Ata de defesa, declaração ou certificado emitido pela instituição de ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- VI. Documentos emitidos com certificação digital;
- VII. Certificados de cursos, eventos, seminários ou programas;
- VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida.
- IX. Memorial firmado pelo docente e duas testemunhas, sem impedimentos legais, no caso previsto pelo Art. 7º deste Regulamento;
- X. Declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente e bancas acadêmicas;
- XI. Declarações emitidas por pessoa jurídica;
- XII. Apresentação de obras e artigos publicados, incluindo teses e dissertações diferentes daquelas apresentadas para cumprir as exigências obrigatórias de titulação para o nível pretendido.
- XIII. Declarações emitidas por setores administrativos e acadêmicos, dentro dos limites de suas atribuições e competências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

#### CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

**Art. 9º** A equivalência do RSC com a titulação acadêmica, exclusivamente para fins de percepção da RT, ocorrerá da seguinte forma:

I – diploma de graduação somado ao RSC I equivalerá à titulação de especialização;

II – certificado de pós-graduação *lato sensu* (especialização) somado ao RSC II equivalerá à titulação de mestrado;

III – titulação de mestre somado ao RSC III equivalerá à titulação de doutorado.

**Art. 10** Cada um dos níveis, correspondentes ao RSC I, RSC II e RSC III, terá a pontuação máxima de 100 (cem pontos).

**Art. 11** Para fazer jus à concessão do RSC, o docente deverá obter 50 pontos, sendo que, destes, no mínimo 25 pontos deverão ser obtidos em diretrizes do RSC pretendido.

**Art. 12** Os níveis são divididos em diretrizes, constantes no Anexo II desta Resolução.

**Art. 13** A pontuação máxima a ser alcançada em cada diretriz varia de 10 (dez) a 30 (trinta) pontos, em função do peso que lhe é atribuído.

**Art. 14** A pontuação de cada diretriz será obtida pela soma dos pontos alcançados nos itens que a compõem, multiplicada pelo respectivo peso.

**Art. 15** A pontuação de cada item é limitada a 10 (dez) pontos.

**Art. 16** A pontuação final do docente será obtida pela soma dos pontos alcançados nas diretrizes, respeitado o disposto no art. 11.

**Art. 17** O docente poderá pontuar em qualquer dos itens constantes nas diretrizes do Anexo II desta Resolução.

**Art. 18** Na diretriz 1.c, a pontuação máxima a ser alcançada por semestre será de 0,5 ponto, independente de o docente ter atuado em um ou mais níveis ou modalidades de ensino.

**Art. 19** Nas diretrizes 2.d, 2.e e 3.c, a pontuação dos itens relativos à “coordenação” e “participação” ou “colaboração” não é cumulativa.

**Art. 20** Na diretriz 3.d, a pontuação dos dois primeiros itens não é cumulativa.

**Art. 21** Os diplomas e títulos expedidos por universidades estrangeiras, apresentados para obtenção do RSC, deverão atender ao disposto nos parágrafos 2º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

e 3º, do Art. 48 da Lei n.º 9.394, de 1996.

**CAPÍTULO V – DO PROCESSO AVALIATIVO**

**Art. 22** O processo avaliativo para a concessão do RSC será de responsabilidade da Comissão Especial, constituída no âmbito do IFMG, conforme os pressupostos e as diretrizes constantes na Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC, neste Regulamento e demais normas pertinentes à matéria.

**Art. 23** A Comissão Especial será composta por quatro membros titulares e quatro membros suplentes.

§1º Dentre os membros titulares, 2 (dois) serão servidores da Carreira EBTT do IFMG e os outros 2 (dois) serão profissionais externos, também servidores da Carreira EBTT.

§2º Dentre os membros suplentes, 2(dois) serão servidores da Carreira EBTT do IFMG e os outros 2 (dois) serão profissionais externos, também servidores da Carreira EBTT.

§3º Os membros internos e externos, titulares e suplentes, deverão ser sorteados pela CPPD a partir do Banco de Avaliadores existente em cadastro nacional e único, constituído por servidores da Carreira EBTT, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção dos avaliadores.

§4º Os membros internos e externos suplentes serão convocados quando da impossibilidade de comparecimento dos membros titulares.

§5º Caso o IFMG possua menos de 4 (quatro) docentes participantes do Banco de Avaliadores, deverão ser sorteados membros externos para a completa composição da Comissão Especial.

**Art. 24** A CPPD encaminhará a solicitação e a documentação comprobatória à Comissão Especial para análise, avaliação e emissão de parecer conclusivo.

**Art. 25** Compete à Comissão Especial:

- a) analisar o relatório descritivo e a documentação comprobatória, de acordo com as normas definidas pelo CPRSC e por este Regulamento;
- b) registrar a pontuação obtida pelo docente, discriminando todos os pontos alcançados nos itens de avaliação;
- c) emitir parecer quanto ao deferimento ou ao indeferimento da so-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

licitação;

d) encaminhar o processo para a CPPD, para que seja dada ciência do resultado ao docente.

**Art. 26** A solicitação será deferida caso pelo menos 2 (dois) avaliadores da Comissão Especial sejam favoráveis ao deferimento.

**Art. 27** Deferida a solicitação, a partir de parecer favorável da Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado ao docente e encaminhará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas, para homologação e providências para a concessão da equivalência da titulação para fins de percepção da Retribuição por Titulação (TR) no nível de RSC alcançado pelo docente.

**Parágrafo** único Indeferida a solicitação pela Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado ao docente e encaminhará o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas, para arquivamento do processo, resguardado o direito de interposição de recurso pelo docente.

#### CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

**Art. 28** Em caso de indeferimento da solicitação de concessão do RSC, será facultado ao docente interpor recurso à CPPD, que o remeterá à Comissão Especial para análise dos argumentos apresentados pelo mesmo.

**Art. 29** Persistindo o indeferimento, poderá o docente apresentar recurso final à CPPD, que o encaminhará para análise e decisão do CPRSC.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 30** Caberá à Comissão Especial compatibilizar diferentes nomenclaturas para atividades similares realizadas em períodos diferentes.

**Art. 31** A organização dos processos pela CPPD, para análise da Comissão Especial, será feita por ordem de protocolização e em lotes não superiores a 20 (vinte) processos.

**Art. 32** As solicitações para concessão do RSC ocorrerão em fluxo contínuo.

**Art. 33** A participação dos servidores docentes como avaliadores da Comissão Especial poderá ser remunerada por Gratificação de Encargo de Curso e Concurso, nos termos do inciso II, art. 76-A, da Lei n.º 8.112/90, do Decreto n.º 6.114/2007 e da Portaria MEC n.º 1.084/2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 34** Caberá ao Gabinete da Reitoria do IFMG prover toda a infraestrutura necessária à eficaz atuação da CPPD e da Comissão Especial, bem como arcar com as despesas decorrentes do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências.

**Art. 35** Os processos de concessão do RSC concluídos deverão ser arquivados nas pastas funcionais dos docentes, cabendo, adicionalmente, a adoção de meios eletrônicos para tal.

**Art. 36** Quaisquer alterações deste Regulamento deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior do IFMG, encaminhadas para homologação do CPRSC e publicação pelo MEC, de modo a tornar efetiva sua aplicação.

**Art. 37** Os efeitos deste Regulamento retroagem a 1º de março de 2013, conforme determinado no art. 15 da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**ANEXO II À RESOLUÇÃO 003/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DO  
IFMG**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO  
DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DO-  
CENTES DA CARREIRA EBTT DO IFMG**

<b>RSC I - Máximo de 100 pontos</b>		
<b>Diretriz 1.a - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso no IFMG (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Atuação profissional além da área de docência	0,5 / semestre	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Cursos de capacitação	1 / curso	10
Atuação nos diversos níveis e modalidades de ensino	0,5 / semestre	10
Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais	1 / atividade	10
Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1 / atividade	10
Atuação na gestão acadêmica e institucional	0,5 / semestre	10
Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos	1 / atividade	10
Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão pesquisa e/ou inovação	1 / atividade	10
Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	5 / atividade	10
Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais	1 / atividade	10
Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2 / atividade	10
Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	1 / atividade	10
Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais	1 / atividade	10
Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia	5 / atividade	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica	2 / atividade	10
Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos	2 / atividade	10
Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições	2 / atividade	10
Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional	2 / atividade	10
Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2 / atividade	10
<b>Diretriz 1.b - Cursos de capacitação na área de interesse institucional (Peso 1)</b>		
<b>Carga horária do curso</b>	<b>Pontuação por curso</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Até 180 horas	5	10
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	10	10
<b>Diretriz 1.c - Atuação nos diversos níveis e modalidades de ensino no IFMG (Peso 3)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Curso de formação inicial continuada	0,5 / semestre	10
Curso de formação de professores	0,5 / semestre	10
Técnico (Integrado e Subsequente)	0,5 / semestre	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)	0,5 / semestre	10
Pós Graduação <i>lato sensu</i>	0,5 / semestre	10
Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	0,5 / semestre	10
Ensino Médio	0,5 / semestre	10
<b>Diretriz 1.d - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais (Peso 1)</b>		
<b>Caráter da comissão e/ou representação</b>	<b>Pontuação por comissão e/ou representação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Participação como titular em comissão e/ou representação permanentes no âmbito do IFMG	5	10
Participação como suplente em comissão e/ou representação permanentes no âmbito do IFMG	3	10
Participação como titular em comissão e/ou representação provisórias no âmbito do IFMG	2	10
Participação como suplente em comissão e/ou representação provisórias no âmbito do IFMG	1	10
<b>Diretriz 1.e - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 1)</b>		
<b>Produção</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Produção de apostilas, manuais técnicos, CD, DVD e outros instrumentos didáticos	2	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Projetos e implantações de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas e culturais	2	10
<b>Diretriz 1.f - Atuação na gestão acadêmica e institucional (Peso 1)</b>		
<b>Caráter da atuação</b>	<b>Pontuação por semestre</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Ocupante de cargo com FG	0,5	10
Coordenador de curso	0,5	10
Ocupante de cargo de direção (CD)	1	10
<b>Diretriz 1.g - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Membro de banca de exame de seleção ou vestibular	1	10
Membro de banca de processo seletivo de professor temporário ou substituto	1	10
Membro de banca de concurso de professor efetivo	2	10
Membro de banca de concurso para técnicos administrativos	2	10
Membro de banca de defesa de TCC, estágio, trabalhos interdisciplinares e/ou projetos integradores	1	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Diretriz 1.h - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)</b>		
<b>Graduação</b>	<b>Pontuação por graduação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Curso adicional de graduação na área de interesse	10	10

<b>RSC II - Máximo de 100 pontos</b>		
<b>Diretriz 2.a - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão pesquisa e/ou inovação (Peso 3)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Ensino (TCC, estágio, monografia de especialização, monitoria, tutoria, projetos integradores, trabalhos interdisciplinares, olimpíadas de conhecimento e outras orientações)	2	10
Pesquisa	2	10
Extensão	2	10
Inovação	2	10
<b>Diretriz 2.b - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Desenvolvimento de protótipos	10	10
Depósito ou registro de atividade intelectual	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Diretriz 2.c - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Grupo de trabalho no âmbito do IFMG	2	10
Oficina de trabalho no âmbito do IFMG	2	10
<b>Diretriz 2.d - Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 1,5)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	5	10
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	3	10
Coordenação de núcleos de inovação tecnológica	5	10
Participação em núcleos de inovação tecnológica	3	10
<b>Diretriz 2.e - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Coordenação de projetos e/ou práticas pedagógicas	5	10
Participação em projetos e/ou práticas pedagógicas	3	10
<b>Diretriz 2.f - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais (Peso 1,5)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Evento organizado (congressos, simpósios, seminários, amostras, fórum, semana tecnológica, eventos esportivos, sociais e culturais)	5	10
<b>Diretriz 2.g - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Curso adicional de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de interesse	10	10

RSC III - Máximo de 100 pontos		
<b>Diretriz 3.a - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Atividade na área de desenvolvimento de tecnologia	10	10
Atividade na área de produção de tecnologia	10	10
Atividade na área de transferência de tecnologia	10	10
<b>Diretriz 3.b - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica (Peso 1,5)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Desenvolvimento de pesquisa	10	10
Aplicação de métodos e tecnologias educacionais	10	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Participação em comissão de elaboração de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação	10	10
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de formação inicial continuada	5	10
Participação em comissão de reformulação de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação	5	10
<b>Diretriz 3.c - Desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades de extensão que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos (Peso 1,5)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Coordenação de pesquisas e atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos	10	10
Colaboração em pesquisas e atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos	5	10
Coordenação de grupos de pesquisa	10	10
Participação em grupos de pesquisa	5	10
<b>Diretriz 3.d - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	10	10
Participação em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	5	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação de unidade de ensino	10	10
Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq em parcerias com outras instituições	10	10
<b>Diretriz 3.e - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Assistência técnica nacional	10	10
Assistência técnica internacional	10	10
<b>Diretriz 3.f - Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação (Peso 3)</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais.	5	10
Publicação de livro especializado (autor)	10	10
Publicação de livro especializado (organizador)	5	10
Publicação de capítulos de livro especializado	5	10
Tradutor de livro especializado	5	10
Revisor técnico de livro especializado	5	10
Participação em conselho editorial	5	10
Publicação de artigo de revista indexada	10	10
Publicação de artigo de revista não indexada	5	10
Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento internacional	10	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento nacional	5	10
Palestras ou cursos ministrados em âmbito internacional	10	10
Palestras ou cursos ministrados em âmbito nacional	5	10
<b>Diretriz 3.g - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional (Peso 1)</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Curso adicional de pós-graduação stricto sensu na área de interesse	10	10

**ANEXO III À RESOLUÇÃO 003/2014 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG**  
**RELATÓRIO DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DOCENTE**

Nome do docente	
SIAPE	
Endereço eletrônico	
Telefone	
Lotação	
Nível de RSC pretendido	<input type="checkbox"/> RSC I <input type="checkbox"/> RSC II <input type="checkbox"/> RSC III
Data de ingresso no IFMG	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## SUMÁRIO

### DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (atuação docente, produção acadêmica, gestão acadêmica e institucional e outras atividades, tais como homenagens, prêmios, aprovação em concursos).

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS

MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, PROFISSIONAL E INTELLECTUAL DO DOCENTE (em caso de ausência de documentação comprobatória de atividades anteriores a 1º de março de 2003).

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do docente  
(todas as folhas deverão ser rubricadas)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2014**

**Dispõe sobre o apoio técnico administrativo às atividades inerentes à Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a necessidade de autorrevisão e autocontrole dos atos administrativos de quem o praticou, e de garantia de idoneidade à atividade de controle da gestão administrativa:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar aos servidores de todos os setores da Reitoria e dos Campus do IFMG que forneçam todo o apoio necessário ao bom desempenho das atividades da Coordenação de Auditoria Interna e das unidades de Auditoria Interna dos Campus do IFMG, inclusive podendo contar com a assistência de especialistas e profissionais do quadro da Instituição ou de fora dele, quando considerado imprescindível.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Auditoria Interna e as unidades de Auditoria Interna dos Campus do IFMG tenham acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas atividades.

**Art. 3º** Vedar aos membros da Coordenação de Auditoria Interna e das unidades de Auditoria Interna dos Campus do IFMG a participação em atividades de gestão institucional, para não prejudicar a independência dos trabalhos de auditoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Determinar que todos os setores do IFMG apresentem, tempestiva e obrigatoriamente, informações solicitadas pela Coordenação de Auditoria Interna e pelas unidades de Auditoria Interna dos Campus do IFMG.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, no IFMG - câmpus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso de Tecnologia em Design de Interiores**, no IFMG - câmpus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Edificações  
- modalidade Integrado – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso Técnico em Edificações, na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - câmpus Santa Luzia.**

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 008 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Paisagismo  
- Modalidade Subsequente – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso Técnico em Paisagismo, na Modalidade Subsequente, no IFMG - câmpus Santa Luzia.**

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em  
Arquitetura e Urbanismo – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**, no IFMG - câmpus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000059/14	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	03/02/2014 a 04/02/2014	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	283.35
000081/14	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	06/02/2014 a 07/02/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	326.60
000082/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	11/02/2014 a 13/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	846.90
000086/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	24/02/2014 a 24/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	238.60
000092/14	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	03/02/2014 a 06/02/2014	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	915.50
000093/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	03/02/2014 a 03/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	238.60
000115/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	03/02/2014 a 04/02/2014	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	227.90
000116/14	SERGIO LUIZ AFONSO	06/02/2014 a 06/02/2014	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	45.34
000118/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/02/2014 a 03/02/2014	Confins / Ouro Preto / Confins	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000119/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/02/2014 a 04/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000123/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	05/02/2014 a 05/02/2014	Confins / Brasília / Confins	238.60
000124/14	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	03/02/2014 a 04/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	379.70
000126/14	MARIA DALVA MARTINS	04/02/2014 a 04/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	109.95
000128/14	DANILO GOMES MOREIRA	09/02/2014 a 11/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	592.10
000144/14	ANA LAURA RABELO BELO	05/02/2014 a 06/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	230.94
000145/14	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	05/02/2014 a 06/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	284.70
000146/14	ELY FELIX VENTURA	17/02/2014 a 18/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	461.07
000147/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	06/02/2014 a 06/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187.17
000148/14	ANA KELLY ARANTES	04/02/2014 a 04/02/2014	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	379.70
000149/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	17/02/2014 a 18/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	395.58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000150/14	RENATO JOSE FERREIRA	07/02/2014 a 07/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	53.44
000154/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/02/2014 a 07/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000155/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/02/2014 a 06/02/2014	Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto	231.60
000160/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	03/02/2014 a 03/02/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80
000161/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	04/02/2014 a 04/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109.95
000162/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	06/02/2014 a 07/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Branco	346.80
000163/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	10/02/2014 a 10/02/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80
000166/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	06/02/2014 a 07/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	346.80
000168/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	11/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109.95
000176/14	MARCIO TEODORO DIAS	11/02/2014 a 11/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71.55
000177/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	12/02/2014 a 12/02/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000178/14	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	11/02/2014 a 11/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	88.80
000179/14	ANA LAURA RABELO BELO	10/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	230.94
000180/14	RENATO MACHADO DE GODOY	11/02/2014 a 11/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	88.80
000181/14	ANA LAURA RABELO BELO	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	62.37
000182/14	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	10/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	379.70
000182/14-1C	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	10/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	284.70
000183/14	FULVIO CUPOLILLO	07/02/2014 a 07/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89.25
000185/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	12/02/2014 a 13/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	229.78
000186/14	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	184.25
000186/14-1C	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89.25
000187/14	FULVIO CUPOLILLO	15/02/2014 a 16/02/2014	Governador Valadares / Funilândia / Governador Valadares	265.50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000188/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	16/02/2014 a 16/02/2014	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	88.50
000194/14	SERGIO LUIZ AFFONSO	13/02/2014 a 13/02/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	45.34
000198/14	GENILSON DE MELO CARVALHO	14/02/2014 a 14/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	178.04
000203/14	RENATO JOSE FERREIRA	11/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	35.74
000218/14	OITI JOSE DE PAULA	18/02/2014 a 18/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	212.00
000219/14	OITI JOSE DE PAULA	24/02/2014 a 24/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	212.00
000220/14	SILVANA NAHAS RIBEIRO	13/02/2014 a 13/02/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	71.55
000225/14	RENATO JOSE FERREIRA	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	53.44
000228/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/02/2014 a 10/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Sabará / Ouro Preto	89.25
000229/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	71.55
000230/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000231/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/02/2014 a 14/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000239/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	04/02/2014 a 04/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109.95
000240/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	11/02/2014 a 11/02/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109.95
000241/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	13/02/2014 a 13/02/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80
000278/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/02/2014 a 17/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Santa Luzia / Ouro Preto	89.25
000284/14	WESLEY SOUTO BRAGA	24/02/2014 a 28/02/2014	Peçanha / Bambuí / Ouro Preto / Peçanha	685.90
000286/14	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	25/02/2014 a 27/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	575.10
000287/14	MARIE LUCE TAVARES	24/02/2014 a 28/02/2014	Ouro Branco / Bambuí / Sabará / Ouro Preto / Ouro Branco	711.75
000290/14	DANILO GOMES MOREIRA	24/02/2014 a 28/02/2014	Governador Valadares / Bambuí / Ouro Preto / Governador Valadares	711.75
000294/14	WILSON AMBROSIO JUNIOR	26/02/2014 a 26/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204.95
000295/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	20/02/2014 a 21/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	441.80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000296/14	GIZELLE DE MACEDO NUNES SILVA	13/02/2014 a 13/02/2014	Betim / Ouro Preto / Betim	50.73
000302/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	24/02/2014 a 24/02/2014	Belo Horizonte / Brasília/ Belo Horizonte	212.00
000303/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	25/02/2014 a 25/02/2014	Confins / São Paulo / Confins	230.15
000310/14	MARIA DALVA MAR- TINS	26/02/2014 a 26/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	109.95
000313/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	10/02/2014 a 11/02/2014	Congonhas / Belo Hori- zonte / Congonhas	268.60
000315/14	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	18/02/2014 a 18/02/2014	Congonhas / Belo Hori- zonte / Congonhas	81.20
000319/14	KATIA COSTA DOS SANTOS	14/02/2014 a 15/02/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	300.30
000331/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/02/2014 a 18/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	89.25
000332/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/02/2014 a 19/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Sabará / Ouro Preto	89.25
000333/14	PAULO RICARDO TEIXEIRA	18/02/2014 a 19/02/2014	Formiga / Guapé / Alvinópolis / Formiga	137.26
000334/14	DANIELA MARTINS CUNHA	10/02/2014 a 11/02/2014	Governador Valadares / Divisópolis / Governa- dor Valadares	231.60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000335/14	VINICIUS DA ENCARNAÇÃO	14/02/2014 a 14/02/2014	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	89.25
000336/14	VINICIUS DA ENCARNAÇÃO	18/02/2014 a 18/02/2014	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	71.55
000337/14	CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA	19/02/2014 a 19/02/2014	BambuÍ / Leandro Ferreira / Bambuí	71.55
000339/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/02/2014 a 20/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000340/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/02/2014 a 21/02/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000344/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	21/02/2014 a 22/02/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / São João Evangelista	237.82
000346/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	17/02/2014 a 17/02/2014	BambuÍ / Dolores do Indaiá / Bambuí	71.55
000347/14	JUCILANE COSTA PIMENTA	25/02/2014 a 26/02/2014	São João Evangelista / Couto de Magalhães de Minas / São João Evangelista	218.30
000348/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	21/02/2014 a 22/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89.25
000349/14	MARIA EUGENIA GONCALVES LACERDA	20/02/2014 a 20/02/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000350/14	MARIANA PIMENTA PIRES	25/02/2014 a 26/02/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / São João Evan- gelista	206.58
000351/14	RICARDO BITTEN- COURT PIMENTEL	21/02/2014 a 22/02/2014	São João Evangelista / Couto de Magalhães de Minas / São João Evan- gelista	237.45
000353/14	ROGERIO EUSTAQUIO DE SOUZA	17/02/2014 a 17/02/2014	Belo Horizonte / Nova Serrana / Belo Horizonte	66.97
000354/14	RONALD LEITE BAR- BOSA	17/02/2014 a 17/02/2014	Belo Horizonte / Nova Serrana / Belo Horizonte	59.36
000355/14	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	10/02/2014 a 11/02/2014	Governador Valadares / Divisópolis / Governador Valadares	231.60
000362/14	OITI JOSE DE PAULA	25/02/2014 a 26/02/2014	Belo Horizonte / Gover- nador Valadares / Belo Horizonte	378.35
000363/14	MARIZA BARCELLOS GOES	25/02/2014 a 26/02/2014	Belo Horizonte / Gover- nador Valadares / Belo Horizonte	373.69
000364/14	PEDRO RIGUETTE	18/02/2014 a 18/02/2014	Congonhas / Entre Rios de Minas / Congonhas	27.41
000365/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	14/02/2014 a 14/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	73.74
000367/14	PEDRO RIGUETTE	19/02/2014 a 19/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	27.41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000371/14	GENILSON DE MELO CARVALHO	28/02/2014 a 28/02/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	178.04
000413/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/02/2014 a 24/02/2014	Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto	89.25
000417/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/02/2014 a 25/02/2014	Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto	89.25
000474/14	GIZELLE DE MACEDO NUNES SILVA	26/02/2014 a 26/02/2014	Betim / Ouro Branco / Betim	71.55
000475/14	MAURICIO PEREIRA BRITO	24/02/2014 a 24/02/2014	Betim / Congonhas / Betim	71.55
000476/14	SIDIMAR DO CARMO DA PAZ	24/02/2014 a 24/02/2014	Betim / Congonhas / Betim	71.55
000477/14	SERGIO HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	24/02/2014 a 24/02/2014	Betim / Congonhas / Betim	71.55
000495/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/02/2014 a 26/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	89.25
000496/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/02/2014 a 27/02/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	89.25

# Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## FÉRIAS – Março 2014

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTI- DADE DE DIAS
EVANDRO ALVES CORREA	17/03/2014 a 15/04/2014	30
JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO	10/03/2014 a 08/04/2014	30
KATIA COSTA DOS SANTOS	17/02/2014 a 17/03/2014	29
SILVANA NAHAS RIBEIRO	10/03/2014 a 19/03/2014	10
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	06/03/2014 a 21/03/2014	16
RENAN INACIO RAMOS	06/03/2014 a 14/03/2014	09
ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS	12/03/2014 a 10/04/2014	30
EDUARDO TEIXEIRA FRANCO	24/03/2014 a 31/04/2014	08
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	24/03/2014 a 02/04/2014	10
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	05/03/2014 a 14/04/2014	10
PRYSILLA TORRES MAGALHAES DE OLIVEIRA	10/03/2014 a 08/04/2014	30
DANIEL DOS REIS PEDROSA	24/03/2014 a 03/04/2014	11
FLAVIA LINHARES ALVES	06/03/2014 a 14/03/2014	09
CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	24/03/2014 a 02/04/2014	10
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	06/03/2014 a 20/03/2014	15
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	06/03/2014 a 14/03/2014	09
GUILHERME LEROY DE ARAUJO	24/03/2014 a 07/04/2014	15
DIEGO LEAO TEIXEIRA	05/03/2014 a 14/03/2014	10
LEANDRO NUNES FERREIRA	10/03/2014 a 19/03/2014	10
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	10/03/2014 a 08/04/2014	30
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	17/02/2014 a 02/03/2014	14
ANDRE CARLOS NOGUEIRA DE MELLO	06/03/2014 a 20/03/2014	15
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	06/03/2014 a 15/03/2014	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)